



NUCLEa

Plano de Recuperação, Capitalização e Saída Ordenada

NUCLEa

NUCLEA Documento (Público)



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. A NUCLEA E SEUS SERVIÇOS CRÍTICOS.....	4
3. GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO	4
4. INDICADORES DE MONITORAMENTO	5
5. FERRAMENTAS DE RECUPERAÇÃO	6
6. CENÁRIOS DE ESTRESSE	7
7. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO.....	8
8. SAÍDA ORDENADA DO MERCADO	9
9. CONCLUSÃO.....	9



1. INTRODUÇÃO

A necessidade de que as instituições financeiras e infraestruturas de mercado sistemicamente importantes elaborassem seus planos de recuperação e de resolução ganhou força após a crise financeira que se iniciou nos Estados Unidos em 2008. Os Planos passaram a ser exigidos pelos reguladores, uma vez que as reservas de capital e liquidez das instituições financeiras, os processos de gerenciamento de riscos institucionais e outras medidas existentes revelaram-se inadequados para conter a crise.

Em Abril de 2012, o “*Committee on Payment and Settlement Systems*” (CPSS) e o “*Technical Committee of the International Organization of Securities Commissions*” (IOSCO) publicaram o documento “*Principles for Financial Market Infrastructures*” (PFMIs) que têm como objetivo orientar instituições conhecidas como infraestruturas do mercado financeiro (IMFs) e balizar sua atuação nos seguintes temas: estrutura organizacional, funções, metodologias internas para alcance de resultados, requisitos mínimos quantitativos (como nos princípios de crédito, liquidez e riscos gerais de negócio).

O princípio 15 (*General business risk*) do PFMI traz no item “*key consideration 5*” que uma IMF deve manter um plano viável para recompor seu patrimônio caso o mesmo atinja um nível abaixo do necessário para garantir suas operações. Este plano deve ser aprovado pelo Conselho de Administração e atualizado regularmente.

O Banco Central do Brasil promulgou em 2016 a Resolução nº 4.502, que estabelece requisitos mínimos a serem observados na elaboração e na execução de planos de recuperação por instituições financeiras de grande porte. Embora a resolução não seja aplicável às Infraestruturas de Mercado Financeiro o normativo tornou-se uma das referências para a elaboração do plano de recuperação.

De acordo com a Resolução, o Plano de Recuperação deve ter o objetivo de restabelecer os níveis adequados de capital e de liquidez e preservar a viabilidade de funcionamento das instituições em resposta a situações de estresse, com o intuito de contribuir para a manutenção da solidez, da estabilidade e do funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Dessa forma, por ser sistemicamente relevante para o Sistema Financeiro Nacional, a Nuclea desenvolveu seu Plano de Recuperação, Capitalização e Saída Ordenada (“Plano”), que contempla: a descrição dos serviços críticos, o plano de comunicação e governança, os indicadores de



monitoramento e respectivos níveis críticos, a relação das ferramentas de recuperação, os cenários de estresse e as estratégias de recuperação.

2. A NUCLEA E SEUS SERVIÇOS CRÍTICOS

O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com o processamento e a liquidação de operações de transferência de fundos, de operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários. São integrantes do SPB os serviços de compensação de cheques, de compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e crédito, de transferência de fundos e de outros ativos financeiros, de compensação e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, de compensação e liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros, e outros, chamados coletivamente de entidades operadoras de Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF).

As IMFs desempenham papel fundamental para o sistema financeiro e a economia de forma geral. Seu funcionamento adequado é essencial para a estabilidade financeira e para prover condições necessárias para salvaguardar os canais de transmissão da política monetária.

A lista dos sistemas em funcionamento no âmbito do SPB poderá ser consultada na página do Banco Central do Brasil na internet, por meio do link abaixo:

https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemasautorizados_spb

A Nuclea é considerada uma IMF frente ao SPB, classificada como “sistema de transferência de fundos” para o Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (SILOC) e para o Sistema de Transferência de Fundos (SITRAF). Com relação à Câmara de Cessões de Crédito (C3 Registradora), a classificação dada pelo BCB é de “sistema de liquidação de operações com títulos, valores mobiliários, derivativos e câmbio”.

3. GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO

O BIS-IOSCO, no documento *Recovery of Financial Market Infrastructure*, define que as IMFs devem identificar e disponibilizar aos *stakeholders*, de forma tempestiva, informações necessárias a respeito da implementação do plano de recuperação. Isto inclui tanto informações necessárias previamente para prepará-los, quanto as informações necessárias durante a execução das ferramentas de recuperação.



O BCB estabelece, na Resolução 4.502, que o plano de recuperação detalhe os mecanismos de governança necessários à sua execução. Dessa forma, o plano de recuperação precisa garantir a compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e responsabilizar-se pela adoção das estratégias previstas no plano. Isto inclui compreender de forma abrangente os elementos que fazem parte do plano, tais como os indicadores de monitoramento, os cenários, as ferramentas e permitir a identificação imediata dos responsáveis pela execução do plano.

Na Nuclea, a estrutura de governança relacionada ao Plano foi definida considerando os recursos suficientes para apoiar o processo de atualização e aprovação do plano, bem como o processo de monitoramento de risco e execução do plano de recuperação em caso de necessidade. Como o desenvolvimento desse documento deve também assegurar que a comunicação seja efetiva, um plano de comunicação foi elaborado com o intuito de estabelecer o processo de interação com as diversas partes interessadas da Nuclea, a fim de disponibilizar as informações necessárias.

O objetivo principal desse plano de comunicação é apoiar a tomada de decisão tempestiva por parte dos responsáveis e o reporte imediato ao Banco Central do Brasil e aos *stakeholders* da Nuclea a respeito das ações relevantes no ambiente de estresse que possam interromper as atividades da Nuclea ou impactar negativamente os demais *stakeholders*. O plano considera ainda a identificação dos principais *stakeholders*, o responsável pela comunicação, o nível de detalhamento e a abordagem ou canal que será utilizado.

4. INDICADORES DE MONITORAMENTO

A Nuclea desenvolveu um programa que tem por finalidade monitorar os indicadores críticos para identificar as potenciais situações de estresse em relação aos principais riscos definidos, buscando reagir de forma mais ágil. O monitoramento dos indicadores é de responsabilidade dos donos do risco, de acordo com a governança estabelecida, assim como a identificação do atingimento dos níveis críticos estabelecidos.

Esse processo busca avaliar de forma crítica e contínua as informações relevantes, contemplando os aspectos da gestão de riscos, com a finalidade de obter controles eficientes na operação e melhoria no processo de avaliação dos riscos. Os níveis críticos foram estabelecidos considerando informações históricas e a própria experiência de gestão da Nuclea.

Isso contribui para que os responsáveis pelos monitoramentos consigam identificar a necessidade de reagir a observações negativas rapidamente. Também foi implantado o conceito de tendência



aos indicadores, para acompanhar a posição atual obtida em relação ao nível crítico estabelecido, além de refletir as observações mais recentes para capturar movimentos negativos antes de atingir o nível crítico.

O atingimento de qualquer nível crítico estabelecido para os indicadores aciona a governança estabelecida e, se necessário, inicia o plano de comunicação do Plano de Recuperação, Capitalização e Saída ordenada.

5. FERRAMENTAS DE RECUPERAÇÃO

As ferramentas de recuperação são instrumentos que aumentam a capacidade de recuperação financeira da organização, de forma a reestabelecer ou manter a liquidez em caso de situações de estresse que possam ameaçar a viabilidade da instituição.

A Resolução nº 4.502 do Banco Central do Brasil define que os planos de recuperação devem conter estratégias de recuperação, critérios e procedimentos para sua operacionalização em resposta a diferentes cenários de estresse. Além de indicar ações a serem executadas para eliminar ou mitigar barreiras e riscos que surgem como obstáculo para a utilização das ferramentas e também aqueles que surgem após a sua utilização.

A Nuclea mapeou suas diversas ferramentas de recuperação, voltadas principalmente para o aumento ou a manutenção de sua liquidez em momentos de estresse. Tais ferramentas possuem diferentes valores e variações temporais em seu uso, em função da aplicabilidade de cada uma delas e dos eventos de estresse materializados.

Dessa forma, é importante enfatizar que nem todas as ferramentas são aplicáveis a todos os potenciais eventos de estresse ou podem ser usadas conjuntamente. As ferramentas consideram diferentes prazos de implementação, que serão mais altos para as ferramentas consideradas mais complexas ou mais baixos em caso de menor complexidade.

A Nuclea realizou uma avaliação de aplicabilidade e eficácia para todas as suas ferramentas, considerando todos os cenários de estresse identificados. Importante destacar que a escolha da ferramenta a ser utilizada em uma materialização de um cenário de estresse previsto nesse Plano passa por toda a estrutura de governança estabelecida no mesmo.



6. CENÁRIOS DE ESTRESSE

A resolução nº 4.502 estabelece que os cenários de estresse devem ser abrangentes e contemplar os eventos que possam ameaçar a continuidade dos negócios e a viabilidade da instituição e trata dos requerimentos mínimos a serem considerados no desenvolvimento e execução de planos de recuperação.

Os cenários de estresse identificados no Plano da CIP também utilizam como referência os princípios e abordagens expostos no "*Principles for Financial Market Infrastructures*" do BIS-IOSCO. De acordo com o documento, devem ser identificados na elaboração de cenários de estresse hipóteses que englobem a possibilidade de desvalorização de ativos, deterioração da capacidade de gerar receitas, da liquidez, da capacidade de captação e eventos de natureza sistêmica ou idiossincrática.

Também foram utilizadas considerações realizadas pelo *European Banking Authority*, que estabelece que os cenários devem ser baseados em eventos de maior relevância para a instituição, bem como os eventos previstos nos cenários devem ser plausíveis e suscetíveis de originar uma situação de insolvência na instituição, em caso de não aplicação das ferramentas de recuperação.

Levando em consideração todos os pressupostos destacados acima para a identificação dos cenários, foi realizada uma análise completa da Nuclea, observando os processos críticos, a composição de seus ativos e os riscos relevantes, suas políticas e estratégia.

Por fim, foram consideradas situações de estresse que possam comprometer o funcionamento das operações da Nuclea. Estas situações foram estressadas ao seu limite, mostrando os maiores impactos possíveis. Este exercício, além de mostrar as principais exposições da Nuclea, foi imprescindível para o entendimento da capacidade de resiliência de forma apurada.

Todos os cenários identificados representam casos extremos, atípicos ao cotidiano da Nuclea, e não foram analisados sob a ótica da probabilidade de ocorrência, mas apenas de plausibilidade. Tais cenários foram desenvolvidos levando em consideração as seguintes premissas:

- Representam casos extremos ou situações fora da normalidade;
- Apesar de existirem controles, os cenários foram estressados de forma a avaliar o seu potencial impacto; e
- A probabilidade de ocorrência dos cenários não foi considerada.



Quanto ao tipo de impacto, as situações de estresse relacionadas aos cenários levantados podem se materializar de diferentes formas e em diferentes periodicidades. Enquanto alguns eventos se estendem continuamente por longos períodos de tempo, outros acontecem, segundo o PFMI, como *one-time loss* (perda única), quando estes se materializam em um impacto único e direto.

Para efeito de construção do Plano, a Nuclea estimou as perdas financeiras atuais e futuras, considerando um período de 6 meses após a materialização, de cada um dos cenários identificados. Tais estimativas foram construídas com base em premissas, previsões ou dados históricos, como uma forma de avaliar se as ferramentas disponíveis seriam suficientes para a manutenção das operações críticas.

7. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO

De acordo com os cenários de estresse e ferramentas de recuperação definidas, foi elaborado quadro decisório que visa orientar na aplicação das ferramentas. O quadro decisório tem o objetivo de conciliar as ferramentas apresentadas dentro do horizonte de cada cenário apresentado no Plano de Recuperação, Capitalização e Saída, realizando uma análise da viabilidade de cada uma delas frente às especificidades de cada hipótese levantada, assim como o horizonte de tempo necessário para a sua implementação.

Foi avaliado o potencial máximo de cada ferramenta e definida a prioridade de implementação em cada cenário, bem como o momento de implementação e o tempo necessário para que a estratégia definida produza o efeito esperado. Algumas ferramentas possuem maior eficácia considerando as características das situações de estresse e nem todas as ferramentas são aplicáveis a todos os cenários identificados.

Foram considerados 6 meses de impacto gerado pela materialização dos eventos de estresse e as possíveis ferramentas de recuperação disponíveis para amenizar esse impacto sofrido no decorrer desse período. As estratégias de recuperação combinaram e sequenciaram ferramentas distintas, definidas de acordo com a sua eficácia e complexidade em relação as características específicas dessa situação de estresse, com o objetivo de contribuir na recuperação da Nuclea sem deixá-la em uma posição debilitada

Sendo assim, para a execução efetiva das ferramentas e estratégias é necessário um prévio entendimento das causas e situações que criaram a necessidade de sua utilização. Tendo em vista



a capacidade de recuperação, foram estabelecidas as ferramentas disponíveis em relação as especificidades de cada cenário.

8. SAÍDA ORDENADA DO MERCADO

Entende-se por saída ordenada de mercado o momento no qual a Nuclea poderá perder a sua estrutura societária ou organizacional atual, alterando sua estratégia de atuação ou modelo de negócios da instituição e inicia-se um processo de transformação, ou seja, qualquer evento que leve a uma descaracterização da instituição.

Por ser uma infraestrutura de mercado que opera sistemas sistemicamente importantes, a Nuclea não pode interromper os seus serviços repentinamente, uma vez que resultaria em impactos sistêmicos para o sistema financeiro nacional. Sendo assim, a Nuclea deve estar preparada para manter suas operações por um tempo mínimo necessário para que a sua saída de mercado possa ocorrer de forma harmônica.

Para que isso ocorra a Nuclea deve manter suas operações e os contratos com terceiros críticos enquanto inicia o processo de transferência parcial, total ou resolução corporativa.

9. CONCLUSÃO

Nossa estrutura e desempenho ilustram o sucesso da gestão, sendo reflexo de uma estratégia de atuação diversificada e forte gestão de riscos.

A construção do plano, incluindo o exercício de cenário, mostrou-se útil para simular situações de estresse e desenvolver cenários e ferramentas de recuperação, com o objetivo de garantir a viabilidade operacional da Nuclea. Importante destacar o potencial das ações disponíveis para reestabelecer os índices de capital e liquidez diante de situações adversas e a incorporação de práticas de governança e indicadores de monitoramento.

Desta forma, consideramos adequado e atendido o objetivo principal da Resolução nº 4.502, de desenvolver um Plano compatível com a nossa estrutura e robusto para possibilitar o restabelecimento de níveis de capital e liquidez, possibilitando a manutenção da solidez e estabilidade da Nuclea e do Sistema Financeiro Nacional.